



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 667
3ª FEIRA – 09/10/2018

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (9):

RECURSOS CONTRA DECISÕES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Os vereadores e vereadora avaliam nesta tarde recursos apresentados ao plenário pelos vereadores Guilherme Belinati (PP) e João Martins (PSL), pela vereadora Daniele Ziober (PP) e pelo Executivo, em razão dos pareceres contrários da Comissão de Justiça, Legislação e Redação a quatro projetos de lei. Na verdade, recente mudança no artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014) prevê que os projetos que aguardam deliberação de recurso ao parecer contrário da Comissão de Justiça poderão ser retirados de pauta pelo prazo máximo de 30 dias. Após este prazo deverão ser incluídos na pauta para deliberação final. O quórum para que os recursos sejam acolhidos pelo plenário é de 13 votos favoráveis.

Confira quais são as propostas em discussão:

Cria contribuição voluntária na conta de água para o Fundo de Proteção aos Animais (PL nº 41/2017) – De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP) e da vereadora Daniele Ziober (PP), o projeto cria e autoriza a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) a lançar nas faturas mensais das contas de água uma contribuição voluntária no valor de R\$ 1,00, que será destinada ao Fundo de Proteção aos Animais para custeio de castração, tratamento e recuperação de animais abandonados em estado de sofrimento, entre outras finalidades. De acordo com o projeto, o pagamento da contribuição não será obrigatório e o contribuinte poderá optar por não pagá-la.

Em seu voto, a Comissão de Justiça acolheu parecer da assessoria jurídica, que entendeu tratar-se de matéria de competência exclusiva do Executivo e apontou vício de iniciativa. Em seu recurso os autores argumentam que o projeto apenas autoriza a Sanepar a lançar a contribuição nas faturas mensais, desde que haja permissão dos clientes. Em um segundo parecer a assessoria jurídica reiterou o entendimento de que o projeto é inconstitucional.

Cede área de praças para implantação de reservatório da Sanepar (PL nº 224/2017) - Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta uma área de 5.710,31 metros quadrados e a cede em concessão de direito real de uso à Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) para ampliação do sistema de abastecimento de água do município, por meio da implantação do Reservatório Leste. De acordo com o projeto o imóvel a ser cedido é resultante da anexação de três áreas de praça localizadas na Chácara Gralha Azul, Jardim Fujiwara e Jardim Santa Alice, todos na zona Leste da cidade. A junção destas áreas

resultou em um lote de 10.260,96 metros quadrados, que foi subdividido em dois. Um deles é o que se pretende ceder à Sanepar. Em seu voto, a Comissão de Justiça acolheu parecer da assessoria jurídica, que concluiu pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto, à medida em que modifica a destinação das áreas estabelecida no projeto de loteamento.

No recurso apresentado para análise dos vereadores o Executivo ressalta a importância da matéria para o interesse público, tanto no que diz respeito às normas urbanísticas e ambientais, quanto ao incremento das políticas de saúde pública. Em nova análise a assessoria jurídica reiterou seu parecer contrário e destacou que encontra-se em tramitação o projeto de lei nº 21/2015 – retirado de pauta por tempo indeterminado – que desafeta parte da área localizada no loteamento Chácara Galha Azul para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Este projeto recebeu parecer contrário da 20ª Promotoria de Justiça por tratar-se de área destinada a praça.

Estabelece novas regras para shows de música ao vivo (PL nº 237/2017) – De autoria do vereador João Martins (PSL), a matéria estabelece novas regras para shows de música ao vivo no município. De acordo com a proposta estes espetáculos deverão, obrigatoriamente, ser abertos por bandas locais devidamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Cultura. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer da assessoria jurídica, por entender que trata-se de matéria inconstitucional, que fere os preceitos da livre iniciativa, e votou contrariamente à sua tramitação. O autor apresentou recurso, argumentando que o projeto não pretende obstruir as partes, mas sim fomentar a cultura musical, valorizando os artistas locais, e também uma emenda suprimindo o artigo 4º do projeto, que condiciona o fornecimento de alvarás à comprovação de que foram cumpridas as exigências previstas na proposta. A assessoria jurídica reiterou seu parecer anterior, no sentido de que a matéria pode tramitar, desde que acolhida a emenda apresentada pelo autor.

Obriga a capacitação de professores em noções de primeiros socorros (PL nº 46/2018) – De autoria da vereadora Daniele Ziober (PP), o projeto institui a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados de ensino infantil e fundamental capacitarem anualmente seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros. O objetivo é que os educadores tenham condições de identificar e agir preventivamente em situações de emergências e urgências médicas e possam intervir no socorro imediato dos acidentados até a chegada do suporte médico especializado. De acordo com o projeto, as escolas que não obedecerem à lei serão notificadas para o seu cumprimento em 30 dias. Caso nenhuma providência seja tomada neste período será aplicada multa de R\$ 500,00, valor que será dobrado a cada nova notificação.

Após consulta à Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, a Comissão de Justiça acolheu parecer da assessoria jurídica, que apontou vício de iniciativa, e manifestou-se contrariamente à tramitação da matéria. Ao apresentar recurso ao voto da comissão a vereadora afirmou que a matéria não cria atribuição às escolas ou funcionários, apenas a capacitação para que corpo docente e funcionários adquiram noções básicas de primeiros

socorros, por meio de cursos que poderá ser ministrados, sem custo, por bombeiros, policiais militares e profissionais voluntários. Em novo parecer a assessoria jurídica reiterou que o projeto cria atribuições para as escolas públicas e pode inclusive gerar despesas para o Município.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Execução de rede de esgoto (PI nº 183/2018) – A vereadora Daniele Ziober (PP) solicita informações sobre o cronograma para execução da rede de esgoto nos jardins Columbia A, B, C e D, na zona Oeste do município.

AGENDA

Quarta-feira, 10 de outubro

9 horas - A Comissão Especial de Inquérito (CEI) que apura possíveis irregularidades relacionadas ao cancelamento de débitos de tributos municipais prossegue os trabalhos nesta quarta (10), com o depoimento de contribuintes que apresentaram incongruências nos dados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A CEI, formada pelos vereadores Filipe Barros (PSL), Amauri Cardoso (PSDB) e Jamil Janene (PP), reúne-se na sala de reuniões da sede do Legislativo.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserokeneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br

Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdiridosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto *MTB 2277PR* **Redação** Silvana Leão *MTB 2502PR* e Marcela Campos *MTB 6229PR* **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327